

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO
Sector de Aquisições de Investimentos e Fornecimento de Serviços

Contrato n.º 216/99/2024

Contrato de aquisição de Serviços de Assistência Técnica de Equipamentos de Electromedicina da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., NIPC 510103448, com sede na Praceta Mota Pinto, 3004-561 Coimbra, representada pelo Professor Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante abreviadamente designada por **ULS Coimbra**.

e

Althea Portugal – Gestão Integrada de Tecnologia de Saúde., NIPC 506989020, com sede na Avenida José Malhoa n.º 2 sala 1.9 1070-325 Lisboa, representada por Rodrigo Gastesi Aguiar, na qualidade de Procurador, com poderes para o presente ato, adiante abreviadamente designada por **Althea Portugal**.

Considerando:

1. Que o presente contrato foi precedido de procedimento por Concurso Publico n.º 010900052024, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do Artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;
2. A decisão de adjudicação proferida por deliberação de 06 de junho de 2024 do Conselho de Administração da ULS Coimbra, que também nessa data aprovou a minuta do presente contrato;
3. Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental da ULS Coimbra, com a classificação económica 622624, cabimento n.º 4563 e compromisso n.º 202400066437.
4. Que a **Althea Portugal** apresentou os documentos de habilitação requeridos na Cláusula 20ª do Programa de Concurso.

É reciprocamente acordado, livremente aceite e reduzido a escrito o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços aquisição de Serviços de Assistência Técnica de Equipamentos de Electromedicina da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E

Cláusula 2ª
(Documentos que integram o contrato)

Fazem parte integrante deste contrato, o disposto no Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, e a proposta adjudicada com a referência n.º 2024.045.183.AM de 12/04/2024.

Cláusula 3ª

(Preço contratual e condições de pagamento)

1. O Nos termos do art.º 97.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato tem o preço contratual de € 78.480,00 € (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.
2. Pela prestação de serviços previstos na cláusula 1.ª, a ULS Coimbra obriga-se a pagar à **Althea Portugal**, os seguintes valores:
 - a) Pagamento de 39.240,00 € (trinta e nove mil, duzentos e quarenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%. No ano de 2024
 - b) Pagamento de 39.240,00 € (trinta e nove mil, duzentos e quarenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%. No ano de 2025
3. Os valores referidos no n.º 1 da presente cláusula incluem todos os custos encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à ULS Coimbra, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção pela ULS Coimbra, das devidas faturas, devendo as mesmas observar o disposto no artigo 299.º-B do CCP e legislação conexa, e constar o máximo dos seguintes elementos: a referência do contrato, o número de compromisso e o número da nota de encomenda.
5. A **Althea Portugal** não poderá ceder ou dar como garantia quaisquer direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem prévia autorização escrita da ULS Coimbra.
6. O atraso no pagamento confere ao prestador o direito aos juros de mora calculados nos termos da lei.

Cláusula 4ª

(Vigência e produção de efeitos do contrato)

1. O contrato objeto do procedimento será celebrado por um período de 1 (um) ano, sem prejuízo do cumprimento de todos os prazos legais do procedimento.
2. Estima-se o início de vigência, o dia 01/07/2024 (ou a partir da data da sua celebração se esta ocorrer em data posterior aquela).

Cláusula 5ª

(Dados Pessoais)

As Partes declaram cumprir, e obrigam-se a cumprir, o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação relativa à proteção de dados pessoais, designadamente mantendo em total confidencialidade os dados pessoais, cujo acesso lhe tenha sido dado no âmbito da execução do presente contrato.

Cláusula 6ª

(Alterações)

O presente contrato apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso e por escrito das Partes do qual conste a identificação da cláusula ou cláusulas a alterar e os respetivos termos.

Cláusula 7ª
(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com renúncia expressa a qualquer outro.

Cláusula 8ª
(Legislação aplicável)

1. O contrato é regulado pela legislação portuguesa.
2. Sem prejuízo de outras leis e regulamentos especialmente aplicáveis, a tudo o que não esteja expressamente previsto ou regulado no Caderno de Encargos e nas demais regulamentações do procedimento pré-contratual e do contrato aplica-se o regime previsto no CCP, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Cláusula 9ª
(Disposições finais)

1. Nos termos do nº 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos foi designado o Sr. Eng. **Rafael Pinto**, como Gestor deste Contrato em nome da ULS Coimbra.
2. Ambos os outorgantes declararam aceitar todas as condições do presente contrato de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.
3. O presente contrato único exemplar, está escrito em 3 (três) páginas, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do CCP.

Coimbra, 12 de junho de 2024

ULS Coimbra

Professor Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho

Assinado por: **ALEXANDRE JOSÉ LOURENÇO
CARVALHO**

Num. de identificação: 11116729
Data: 2024.06.12 16:49:29+01:00

Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente de Conselho de
Administração - Unidade Local de Saúde de
Coimbra, E.P.E.**

Althea Portugal

Rodrigo Gastesi Aguiar,

**RODRIGO
GASTESI
AGUIAR**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
GASTESI AGUIAR
Data: 2024.06.12
16:50:22 +01:00